

ATA PARCIAL

Município de São Domingos do Araguaia
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 9/2022-36/PMSDA

Datas Relevantes

| Publicado | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 06/10/2022 20:22 | 06/10/2022 23:00 | 14/10/2022 18:00 | 19/10/2022 11:00 | 19/10/2022 11:01 |

Pedidos de Impugnação

| Data Pedido | Pedido | Data Resposta | Julgamento | Arquivos |
|--------------------|-------------------|--------------------|------------|---|
| 14/10/2022 - 12:05 | Revisão do edital | 19/10/2022 - 09:40 | Indeferido | Pedido: Impugnação ref PREF SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - assinado.pdf Julgamento: 06 SDA - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - passagens aéreas (1).pdf |

Anexo impugnação.

Trata-se de Impugnação Administrativa interposta pela EMPRESA ILÓ TRAVEL TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.297.469/0001-44, contra os termos do Pregão Eletrônico – 9/2022-36/PMSDA – SRP. Insurge-se a Impugnante que seja feita a retificação do Edital quanto à Cláusula Quarta da Minuta do Contrato por não estar de acordo com o objeto do edital e, ainda, quanto à supostas cláusulas restritivas.

Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtde | Unidade | Observações |
|--------|--|---------------|------|---------|-------------|
| 0001 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS | 450.000,00 | 1 | SVÇ | Homologado |
| 0002 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES | 375.000,00 | 1 | SVÇ | Homologado |

Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|------------|---|
| 06/10/2022 | EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 9-2022-36 (SRP) - AMPLA CONCORRÊNCIA (1).pdf |

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|--------------------|--|--|
| 19/10/2022 - 11:31 | Negociação aberta para o processo 9/2022-36/PMSDA | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo 9/2022-36/PMSDA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 19/10/2022 - 11:32 | Agendamento da data limite da fase de negociação | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 19/10/2022 às 14:00. |
| 19/10/2022 - 14:52 | Documentos solicitados para o processo 9/2022-36/PMSDA | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2022-36/PMSDA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 19/10/2022 - 14:53 | Documentos solicitados para o processo 9/2022-36/PMSDA | Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 9/2022-36/PMSDA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 24/10/2022 - 09:05 | Documentos solicitados para o processo 9/2022-36/PMSDA | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2022-36/PMSDA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 24/10/2022 - 09:42 | Documentos solicitados para o processo 9/2022-36/PMSDA | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2022-36/PMSDA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 24/10/2022 - 11:00 | Documentos solicitados para o processo | Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 24/10/2022 - 11:00 | Documentos solicitados para o processo 9/2022-36/PMSDA | Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 9/2022-36/PMSDA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |



Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor de Referência | Quantidade | Valor Absoluto |
|--------|--|-------------------------------|--------------------------------------|-------------------|------------------------|------------|----------------|
| 0001 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS ÁEREAS | MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA | Próprio | Próprio | 391.500,00 (13,00%) | 1 | 391.500,00 |
| 0002 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES | CTHT BRASIL EIRELI | FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES | MP | 300.000,00 (20,00%) | 1 | 300.000,00 |

Declarações Obrigatórias

| Título | Declaração |
|--|---|
| Declaração de Inexistência de Impeditivos | Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |
| Declaração de Grau de Parentesco. | Declaração que não possui parentes com a Prefeita Municipal, com os(as) Gestores(as) dos Fundos Municipais, Presidente da CPL, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio. |
| Declaração de Fato Superveniente | Declaração, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida apenas em caso positivo). |
| Declaração de conhecimento do teor do Edital | Declaração para fins de participação em licitação na modalidade, nº/ano, com o objeto de, sessão dia/....., que conheço todas as exigências e o devido teor do Edital e seus anexos. |
| Declaração de conhecimento dos locais de entrega | Declaração para fins de participação em licitação na modalidade, nº/ano, com o objeto de, sessão dia/....., que conheço os locais e entrega dos materiais, caso seja essa empresa seja contratada. |
| Declaração de Micro ou Pequena Empresa. | Declaração de Microempreendedor - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, conforme Leis Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016. |
| Declaração de prazo de pessoa para representação | Declaração para fins de participação em licitação na modalidade, nº/ano, com o objeto de, sessão dia/....., que o representante e os sócio da empresa não exerceram função concursada, gratificada ou comissionada durante um período de 02 (dois) anos anterior a data da sessão do presente certame. |
| Declaração de Conhecimento do Edital | Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. |
| Declaração de Não-Emprego de Menores | Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos. |
| Declaração que não empregar menor | Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999). |
| Declaração | . |
| Declaração | Declaração de Veracidade |
| Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade | "Declaro que adquiri o Edital e seus respectivos Anexos tendo ciência de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto. Declaro, ainda sob as penas da lei, que atendo a todos os requisitos de habilitação, bem como ME RESPONSABILIZO pelas transações efetuadas em meu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por meu representante"; |
| Declaração de Atendimento ao art. 5º da CF/88 | "Declaro para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado" |
| Declaração de Atendimento art. 93 da lei nº 8.213, | : "Declaro que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendi às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991"; |
| Declaração de Cota de Aprendizagem | "Declaro que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT" |
| Declaração de Sustentabilidade | "Declaro que atendi aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente" |
| Declaração de Inexistência de Vínculo com a Admini | "Declaro sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes, não mantêm qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA do Município de São Domingos do Araguaia, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8666/93 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18" |
| Declaração de Inexistência de Vínculo com a Admini | Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Federal e Estadual: "Declaro, ainda, que os meus sócios gerentes e/ou sócios administradores não mantêm qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO PARÁ OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007" |
| Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes | Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes, Suspensão Temporária ou Inidoneidade Para Licitar: "Declaro que não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Admini" |
| Declarações Posteriores | "Declaro, assumo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior as declarações aqui prestadas, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência contratual" |
| Declaração de Veracidade | Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. |



* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Lance | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|----------|-------------|
| P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA | 32.246.491/0001-41 | 07/10/2022 - 16:20:54 | propria | propria | 5,00 % | Sim |
| MELO AMORIM TURISMO EIRELI | 30.277.981/0001-80 | 12/10/2022 - 16:24:06 | PASSAGEM | COMPANHIA AÉRIA | 5,00 % | Sim |
| MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA | 01.062.104/0001-93 | 12/10/2022 - 19:14:55 | Próprio | Próprio | 5,00 % | Sim |
| M DE N P C ANAISSE | 14.145.416/0001-02 | 19/10/2022 - 07:13:33 | PASSAGEM AERES | NÃO SE APLICA | 100,00 % | Sim |
| BILACORP Viagens e Turismo LTDA EPP | 27.829.511/0001-77 | 19/10/2022 - 09:55:53 | Agenciamento de Viagens | Agenciamento de Viagens | 6,00 % | Sim |

0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Lance | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|--------------------------------------|-------------------|----------|-------------|
| P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA | 32.246.491/0001-41 | 07/10/2022 - 16:21:58 | propria | propria | 2,00 % | Sim |
| CTHT BRASIL EIRELI | 35.651.632/0001-08 | 08/10/2022 - 15:56:30 | FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES | MP | 2,00 % | Sim |
| TATIANA SANTOS DE SOUZA COMERCIO | 97.528.511/0001-12 | 10/10/2022 - 08:39:58 | SERVIÇOS | PRÓPRIO | 98,00 % | Sim |
| MELO AMORIM TURISMO EIRELI | 30.277.981/0001-80 | 12/10/2022 - 16:26:06 | PASSAGEM | COMPANHIA | 0,01 % | Sim |
| MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA | 01.062.104/0001-93 | 12/10/2022 - 19:15:57 | Próprio | Próprio | 2,00 % | Sim |
| M DE N P C ANAISSE | 14.145.416/0001-02 | 19/10/2022 - 10:40:45 | PASSAGEM TERRESTRE | NÃO SE APLICA | 100,00 % | Sim |

Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|---|--------------------|----------------------------|
| M DE N P C ANAISSE | 14.145.416/0001-02 | 60 dias |
| MELO AMORIM TURISMO EIRELI | 30.277.981/0001-80 | 60 dias |
| CTHT BRASIL EIRELI | 35.651.632/0001-08 | 90 dias |
| BILACORP Viagens e Turismo LTDA EPP | 27.829.511/0001-77 | 120 dias |
| MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA | 01.062.104/0001-93 | 120 dias |
| P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA | 32.246.491/0001-41 | 60 dias |
| TATIANA SANTOS DE SOUZA COMERCIO | 97.528.511/0001-12 | 120 dias |

Lances Enviados

0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 07/10/2022 - 16:20:54 | 5,00 % (proposta) | 32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA | Cancelado - Conforme Edital 11.2. Para da Comprovação da Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar: d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; Foi verificado ausência da Certidão Negativa da sede da Contratante. 24/10/2022 09:41:11 |



| | | | |
|-----------------------|---------------------|--|---|
| 12/10/2022 - 16:24:06 | 5,00 % (proposta) | 30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI | <p>Cancelado - Conforme analisado pela Comissão de Licitação, foi verificado que a empresa não apresentou:</p> <p>d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; a empresa apresentou a Certidão Negativa somente da sede da licitante;</p> <p>Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar:</p> <p>11.4.10. Certidão Específica da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante comprovando:</p> <p>a) Existência de empresa registrada na Junta Comercial; e b) Existência de empresa em nome da pessoa física.</p> <p>Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar:</p> <p>11.5.4. Declaração da empresa que é possuidora de créditos perante as principais Companhias Aéreas Nacionais a exemplo da: GOL, LATAM e AZUL, ou outra operadora nacional no mínimo, e está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas dessas companhias durante a vigência do contrato e que se encontra em situação regular frente as respectivas companhias. Obs: Apenas para o item 01. 24/10/2022 10:56:48</p> |
| 12/10/2022 - 19:14:55 | 5,00 % (proposta) | 01.062.104/0001-93 - MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA | Válido |
| 19/10/2022 - 07:13:33 | 100,00 % (proposta) | 14.145.416/0001-02 - M DE N P C ANAISSE | <p>Cancelado - Sr. Licitante arrematante, conforme o item 7.3.2 do Termo de Referência do edital, onde diz: 7.3.2 - A taxa de desconto a ser aplicada sobre o valor das passagens aéreas ou terrestres, excluídas as taxas aeroportuárias/terrestres deverá ser indicada por percentual de desconto proposto, com duas casas decimais, a incidir sobre a tarifa da passagem aérea, levando-se em conta os preços efetivamente praticados pelas concessionárias, inclusive aqueles promocionais, excluída a taxa de embarque;</p> <p>E tendo em vista que foi ofertado o valor total de desconto sobre a emissão das futuras passagens, ficando assim como gratuito o fornecimento para ADM, a sua proposta será DESCLASSIFICADA uma vez que ser tornou inexecuível. 19/10/2022 14:49:11</p> |
| 19/10/2022 - 09:55:53 | 6,00 % (proposta) | 27.829.511/0001-77 - BILACORP Viagens e Turismo LTDA EPP | <p>Cancelado - Conforme Edital 11.2. Para da Comprovação da Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar:</p> <p>d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei;</p> <p>Foi verificado ausência da Certidão Negativa da sede da Contratante. 24/10/2022 09:04:46</p> |
| 19/10/2022 - 11:16:47 | 6,10 % | 01.062.104/0001-93 - MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA | Válido |
| 19/10/2022 - 11:18:26 | 7,00 % | 27.829.511/0001-77 - BILACORP Viagens e Turismo LTDA EPP | <p>Cancelado - Conforme Edital 11.2. Para da Comprovação da Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar:</p> <p>d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei;</p> <p>Foi verificado ausência da Certidão Negativa da sede da Contratante. 24/10/2022 09:04:46</p> |
| 19/10/2022 - 11:19:08 | 6,02 % | 30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI | <p>Cancelado - Conforme analisado pela Comissão de Licitação, foi verificado que a empresa não apresentou:</p> <p>d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; a empresa apresentou a Certidão Negativa somente da sede da licitante;</p> <p>Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar:</p> <p>11.4.10. Certidão Específica da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante comprovando:</p> <p>a) Existência de empresa registrada na Junta Comercial; e b) Existência de empresa em nome da pessoa física.</p> <p>Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar:</p> <p>11.5.4. Declaração da empresa que é possuidora de créditos perante as principais Companhias Aéreas Nacionais a exemplo da: GOL, LATAM e AZUL, ou outra operadora nacional no mínimo, e está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas dessas companhias durante a vigência do contrato e que se encontra em situação regular frente as respectivas companhias. Obs: Apenas para o item 01. 24/10/2022 10:56:48</p> |
| 19/10/2022 - 11:19:42 | 6,50 % | 01.062.104/0001-93 - MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|---------|--|---|
| 19/10/2022 - 11:19:52 | 8,02 % | 30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI | <p>Cancelado - Conforme analisado pela Comissão de Licitação, foi verificado que a empresa não apresentou:</p> <p>d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; a empresa apresentou a Certidão Negativa somente da sede da licitante;</p> <p>Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar:</p> <p>11.4.10. Certidão Específica da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante comprovando:</p> <p>a) Existência de empresa registrada na Junta Comercial; e b) Existência de empresa em nome da pessoa física.</p> <p>Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar:</p> <p>11.5.4. Declaração da empresa que é possuidora de créditos perante as principais Companhias Aéreas Nacionais a exemplo da: GOL, LATAM e AZUL, ou outra operadora nacional no mínimo, e está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas dessas companhias durante a vigência do contrato e que se encontra em situação regular frente as respectivas companhias. Obs: Apenas para o item 01. 24/10/2022 10:56:48</p> |
| 19/10/2022 - 11:20:11 | 10,00 % | 32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA | <p>Cancelado - Conforme Edital 11.2. Para a Comprovação da Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar: d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; Foi verificado ausência da Certidão Negativa da sede da Contratante. 24/10/2022 09:41:11</p> |
| 19/10/2022 - 11:20:18 | 8,50 % | 27.829.511/0001-77 - BILACORP Viagens e Turismo LTDA EPP | <p>Cancelado - Conforme Edital 11.2. Para a Comprovação da Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar:</p> <p>d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; a empresa apresentou ausência da Certidão Negativa da sede da Contratante. 24/10/2022 09:04:46</p> |
| 19/10/2022 - 11:20:49 | 10,02 % | 30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI | <p>Cancelado - Conforme analisado pela Comissão de Licitação, foi verificado que a empresa não apresentou:</p> <p>d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; a empresa apresentou a Certidão Negativa somente da sede da licitante;</p> <p>Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar:</p> <p>11.4.10. Certidão Específica da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante comprovando:</p> <p>a) Existência de empresa registrada na Junta Comercial; e b) Existência de empresa em nome da pessoa física.</p> <p>Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar:</p> <p>11.5.4. Declaração da empresa que é possuidora de créditos perante as principais Companhias Aéreas Nacionais a exemplo da: GOL, LATAM e AZUL, ou outra operadora nacional no mínimo, e está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas dessas companhias durante a vigência do contrato e que se encontra em situação regular frente as respectivas companhias. Obs: Apenas para o item 01. 24/10/2022 10:56:48</p> |
| 19/10/2022 - 11:20:58 | 10,01 % | 27.829.511/0001-77 - BILACORP Viagens e Turismo LTDA EPP | <p>Cancelado - Conforme Edital 11.2. Para a Comprovação da Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar:</p> <p>d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; Foi verificado ausência da Certidão Negativa da sede da Contratante. 24/10/2022 09:04:46</p> |
| 19/10/2022 - 11:21:04 | 8,60 % | 01.062.104/0001-93 - MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA | Válido |
| 19/10/2022 - 11:21:09 | 10,50 % | 27.829.511/0001-77 - BILACORP Viagens e Turismo LTDA EPP | <p>Cancelado - Conforme Edital 11.2. Para a Comprovação da Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar:</p> <p>d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; Foi verificado ausência da Certidão Negativa da sede da Contratante. 24/10/2022 09:04:46</p> |



| | | | |
|-----------------------|---------|--|--|
| 19/10/2022 - 11:21:40 | 10,07 % | 30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI | <p>Cancelado - Conforme analisado pela Comissão de Licitação, foi verificado que a empresa não apresentou:</p> <p>d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; a empresa apresentou a Certidão Negativa somente da sede da licitante;</p> <p>Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar:</p> <p>11.4.10. Certidão Específica da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante comprovando:</p> <p>a) Existência de empresa registrada na Junta Comercial; e</p> <p>b) Existência de empresa em nome da pessoa física.</p> <p>Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar:</p> <p>11.5.4. Declaração da empresa que é possuidora de créditos perante as principais Companhias Aéreas Nacionais a exemplo da: GOL, LATAM e AZUL, ou outra operadora nacional no mínimo, e está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas dessas companhias durante a vigência do contrato e que se encontra em situação regular frente as respectivas companhias. Obs: Apenas para o item 01. 24/10/2022 10:56:48</p> |
| 19/10/2022 - 11:21:56 | 10,70 % | 30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI | <p>Cancelado - Conforme analisado pela Comissão de Licitação, foi verificado que a empresa não apresentou:</p> <p>d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; a empresa apresentou a Certidão Negativa somente da sede da licitante;</p> <p>Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar:</p> <p>11.4.10. Certidão Específica da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante comprovando:</p> <p>a) Existência de empresa registrada na Junta Comercial; e</p> <p>b) Existência de empresa em nome da pessoa física.</p> <p>Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar:</p> <p>11.5.4. Declaração da empresa que é possuidora de créditos perante as principais Companhias Aéreas Nacionais a exemplo da: GOL, LATAM e AZUL, ou outra operadora nacional no mínimo, e está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas dessas companhias durante a vigência do contrato e que se encontra em situação regular frente as respectivas companhias. Obs: Apenas para o item 01. 24/10/2022 10:56:48</p> |
| 19/10/2022 - 11:22:07 | 13,00 % | 01.062.104/0001-93 - MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA | Válido |
| 19/10/2022 - 11:22:10 | 15,00 % | 32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA | <p>Cancelado - Conforme Edital 11.2. Para da Comprovação da Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar: d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; Foi verificado ausência da Certidão Negativa da sede da Contratante. 24/10/2022 09:41:11</p> |
| 19/10/2022 - 11:22:56 | 11,85 % | 30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI | <p>Cancelado - Conforme analisado pela Comissão de Licitação, foi verificado que a empresa não apresentou:</p> <p>d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; a empresa apresentou a Certidão Negativa somente da sede da licitante;</p> <p>Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar:</p> <p>11.4.10. Certidão Específica da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante comprovando:</p> <p>a) Existência de empresa registrada na Junta Comercial; e</p> <p>b) Existência de empresa em nome da pessoa física.</p> <p>Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar:</p> <p>11.5.4. Declaração da empresa que é possuidora de créditos perante as principais Companhias Aéreas Nacionais a exemplo da: GOL, LATAM e AZUL, ou outra operadora nacional no mínimo, e está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas dessas companhias durante a vigência do contrato e que se encontra em situação regular frente as respectivas companhias. Obs: Apenas para o item 01. 24/10/2022 10:56:48</p> |
| 19/10/2022 - 11:23:14 | 15,01 % | 27.829.511/0001-77 - BILACORP Viagens e Turismo LTDA EPP | <p>Cancelado - Conforme Edital 11.2. Para da Comprovação da Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar:</p> <p>d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; Foi verificado ausência da Certidão Negativa da sede da Contratante. 24/10/2022 09:04:46</p> |



| | | | |
|-----------------------|------------------------|--|---|
| 19/10/2022 - 11:25:03 | 15,03 % | 30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI | <p>Cancelado - Conforme analisado pela Comissão de Licitação, foi verificado que a empresa não apresentou:</p> <p>d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; a empresa apresentou a Certidão Negativa somente da sede da licitante;</p> <p>Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar:</p> <p>11.4.10. Certidão Específica da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante comprovando:</p> <p>a) Existência de empresa registrada na Junta Comercial; e b) Existência de empresa em nome da pessoa física.</p> <p>Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar:</p> <p>11.5.4. Declaração da empresa que é possuidora de créditos perante as principais Companhias Aéreas Nacionais a exemplo da: GOL, LATAM e AZUL, ou outra operadora nacional no mínimo, e está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas dessas companhias durante a vigência do contrato e que se encontra em situação regular frente as respectivas companhias. Obs: Apenas para o item 01. 24/10/2022 10:56:48</p> |
| 19/10/2022 - 11:25:19 | 15,50 % | 32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA | <p>Cancelado - Conforme Edital 11.2. Para da Comprovação da Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar: d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; Foi verificado ausência da Certidão Negativa da sede da Contratante. 24/10/2022 09:41:11</p> |
| 19/10/2022 - 11:27:32 | 22,00 % (lance oculto) | 32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA | <p>Cancelado - Conforme Edital 11.2. Para da Comprovação da Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar: d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; Foi verificado ausência da Certidão Negativa da sede da Contratante. 24/10/2022 09:41:11</p> |
| 19/10/2022 - 11:27:40 | 18,92 % (lance oculto) | 30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI | <p>Cancelado - Conforme analisado pela Comissão de Licitação, foi verificado que a empresa não apresentou:</p> <p>d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; a empresa apresentou a Certidão Negativa somente da sede da licitante;</p> <p>Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar:</p> <p>11.4.10. Certidão Específica da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante comprovando:</p> <p>a) Existência de empresa registrada na Junta Comercial; e b) Existência de empresa em nome da pessoa física.</p> <p>Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar:</p> <p>11.5.4. Declaração da empresa que é possuidora de créditos perante as principais Companhias Aéreas Nacionais a exemplo da: GOL, LATAM e AZUL, ou outra operadora nacional no mínimo, e está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas dessas companhias durante a vigência do contrato e que se encontra em situação regular frente as respectivas companhias. Obs: Apenas para o item 01. 24/10/2022 10:56:48</p> |
| 19/10/2022 - 11:29:03 | 22,01 % (lance oculto) | 27.829.511/0001-77 - BILACORP Viagens e Turismo LTDA EPP | <p>Cancelado - Conforme Edital 11.2. Para da Comprovação da Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar:</p> <p>d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; Foi verificado ausência da Certidão Negativa da sede da Contratante. 24/10/2022 09:04:46</p> |

0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|--------------------|--|--|
| 07/10/2022 - 16:21:58 | 2,00 % (proposta) | 32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA | <p>Cancelado - Conforme Edital 11.2. Para da Comprovação da Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar: d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; Foi verificado ausência da Certidão Negativa da sede da Contratante. 24/10/2022 09:41:11</p> |
| 08/10/2022 - 15:56:30 | 2,00 % (proposta) | 35.651.632/0001-08 - CHTT BRASIL EIRELI | Válido |
| 10/10/2022 - 08:39:58 | 98,00 % (proposta) | 97.528.511/0001-12 - TATIANA SANTOS DE SOUZA COMERCIO | <p>Cancelado - Sr. Licitante arrematante, conforme o item 7.3.2 do Termo de Referência do edital, onde diz: 7.3.2 - A taxa de desconto a ser aplicada sobre o valor das passagens aéreas ou terrestres, excluídas as taxas aeroportuárias/terrestres deverá ser indicada por percentual de desconto proposto, com duas casas decimais, a incidir sobre a tarifa da passagem aérea, levando-se em conta os preços efetivamente praticados pelas concessionárias, inclusive aqueles promocionais, excluída a taxa de embarque; E tendo em vista que foi ofertado o valor total de desconto sobre a emissão das futuras passagens, ficando assim como gratuito o fornecimento para ADM, a sua proposta será DESCLASSIFICADA uma vez que ser tornou inexequível. 24/10/2022 10:59:24</p> |



| | | | |
|-----------------------|------------------------|--|---|
| 12/10/2022 - 16:26:06 | 0,01 % (proposta) | 30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI | Cancelado - Conforme analisado pela Comissão de Licitação, foi verificado que a empresa não apresentou: d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; a empresa apresentou a Certidão Negativa somente da sede da licitante; Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar: 11.4.10. Certidão Específica da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante comprovando: a) Existência de empresa registrada na Junta Comercial; e b) Existência de empresa em nome da pessoa física. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.4. Declaração da empresa que é possuidora de créditos perante as principais Companhias Aéreas Nacionais a exemplo da: GOL, LATAM e AZUL, ou outra operadora nacional no mínimo, e está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas dessas companhias durante a vigência do contrato e que se encontra em situação regular frente as respectivas companhias. Obs: Apenas para o item 01. 24/10/2022 10:56:48 |
| 12/10/2022 - 19:15:57 | 2,00 % (proposta) | 01.062.104/0001-93 - MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA | Válido |
| 19/10/2022 - 10:40:45 | 100,00 % (proposta) | 14.145.416/0001-02 - M DE N P C ANAISSÉ | Cancelado - Sr. Licitante arrematante, conforme o item 7.3.2 do Termo de Referência do edital, onde diz: 7.3.2 - A taxa de desconto a ser aplicada sobre o valor das passagens aéreas ou terrestres, excluídas as taxas aeroportuárias/terrestres deverá ser indicada por percentual de desconto proposto, com duas casas decimais, a incidir sobre a tarifa da passagem aérea, levando-se em conta os preços efetivamente praticados pelas concessionárias, inclusive aqueles promocionais, excluída a taxa de embarque; E tendo em vista que foi ofertado o valor total de desconto sobre a emissão das futuras passagens, ficando assim como gratuito o fornecimento para ADM, a sua proposta será DESCLASSIFICADA uma vez que ser tornou inexecutível. 19/10/2022 14:49:11 |
| 19/10/2022 - 11:09:06 | 5,00 % | 35.651.632/0001-08 - CHTT BRASIL EIRELI | Válido |
| 19/10/2022 - 11:17:01 | 3,00 % | 01.062.104/0001-93 - MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA | Válido |
| 19/10/2022 - 11:18:15 | 98,01 % | 97.528.511/0001-12 - TATIANA SANTOS DE SOUZA COMERCIO | Cancelado - Sr. Licitante arrematante, conforme o item 7.3.2 do Termo de Referência do edital, onde diz: 7.3.2 - A taxa de desconto a ser aplicada sobre o valor das passagens aéreas ou terrestres, excluídas as taxas aeroportuárias/terrestres deverá ser indicada por percentual de desconto proposto, com duas casas decimais, a incidir sobre a tarifa da passagem aérea, levando-se em conta os preços efetivamente praticados pelas concessionárias, inclusive aqueles promocionais, excluída a taxa de embarque; E tendo em vista que foi ofertado o valor total de desconto sobre a emissão das futuras passagens, ficando assim como gratuito o fornecimento para ADM, a sua proposta será DESCLASSIFICADA uma vez que ser tornou inexecutível. 24/10/2022 10:59:24 |
| 19/10/2022 - 11:19:45 | 6,00 % | 32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA | Cancelado - Conforme Edital 11.2. Para da Comprovação da Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar: d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; Foi verificado ausência da Certidão Negativa da sede da Contratante. 24/10/2022 09:41:11 |
| 19/10/2022 - 11:20:04 | 7,00 % | 32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA | Cancelado - Conforme Edital 11.2. Para da Comprovação da Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar: d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; Foi verificado ausência da Certidão Negativa da sede da Contratante. 24/10/2022 09:41:11 |
| 19/10/2022 - 11:24:29 | 20,00 % (lance oculto) | 35.651.632/0001-08 - CHTT BRASIL EIRELI | Válido |

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora | Enviado por | Arquivo |
|------|-----------------------|--|--|
| 0001 | 19/10/2022 - 14:54:35 | 27.829.511/0001-77 - BILACORP Viagens e Turismo LTDA EPP | Proposta Readequada.pdf |
| 0001 | 24/10/2022 - 09:15:28 | 32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA | PROPOSTA passagens aéreas.pdf |
| 0001 | 24/10/2022 - 09:59:36 | 30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI | PROPOSTA DE PREÇO 2 (4).pdf |
| 0001 | 24/10/2022 - 11:11:17 | 01.062.104/0001-93 - MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA | Proposta de Prec&#807;os .pdf |
| 0002 | 24/10/2022 - 11:16:57 | 35.651.632/0001-08 - CHTT BRASIL EIRELI | PROPOSTA SA&#771;-O DOMINGOS.pdf |

Documentos dos Fornecedores



| Fornecedor | Data/Hora | Enviado por | Número | Órgão de Expedição | Data de Expedição | Dt. de Validade | Arquivo |
|-------------------------------|--------------------|-----------------------------|--------|--------------------|-------------------|-----------------|---|
| CTHT BRASIL EIRELI | 08/10/2022 - 17:36 | José Bezerra Sobrinho Filho | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA | 19/10/2022 - 09:02 | NILVA RESPLANDES DOS SANTOS | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 24/10/2022 - 15:24 | 28/10/2022 - 18:00 | 31/10/2022 - 18:00 |

0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS ÁEREAS

Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|--|-----------------------|---|------------|
| 27.829.511/0001-77 - BILACORP Viagens e Turismo LTDA EPP | 24/10/2022 - 15:04:59 | Intenciono recurso devido a INABILITAÇÃO da BILACORP ter ocorrido de forma EQUIVOCADA, uma vez que o documento mencionado para justificar a inabilitação encontra-se juntado ao processo e dentro da sua validade. Irems comprovar em peça recursal. | Deferido |
| 30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI | 24/10/2022 - 15:06:25 | SOLICITAMOS O RECURSO DE VISO A HABILITAÇÃO INDEVIDA | Deferido |
| 32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA | 24/10/2022 - 15:11:02 | Considerando que motivo usado para inabilitar nossa empresa Motivo: Conforme Edital 11.2. Para da Comprovação da Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar: d), tratasse de Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista a Licitante. Manifestamos intenção de recurso em desfavor da decisão proferida contra nossa empresa. Acórdão 976/2012 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas somente deve ser exigida quando da assinatura do contrato com a Administração, consoante disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006. alegamos termos sido afastada indevidamente do certame em decorrência de débito para com a fazenda municipal, uma vez que, por ser microempresa, estaria obrigada a comprovar a regularidade fiscal somente quando da assinatura do respectivo contrato e não no curso do certame mesmo que esta apresente alguma restrição. 'PAR' 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis. considerando que O fornecedor BILACORP Viagens e Turismo LTDA EPP deixou de apresentar 11.4.10. Certidão Específica da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante comprovando: Diante dos fatos, peça que reavalie a inabilitação de nossa empresa e estabeleça os prazos adequados para apresentação de tal documento exigido. | Deferido |

Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|--|-----------------------|--|------------|
| 27.829.511/0001-77 - BILACORP Viagens e Turismo LTDA EPP | 28/10/2022 - 16:35:31 | Segue Recurso Administrativo. RECURSO - São Domingos do Araguaia - PA.pdf. | Indeferido |

Julgamentos

| Data do Julgamento | Justificativa |
|-----------------------|--|
| 07/11/2022 - 10:21:51 | Trata-se de consulta solicitada pela Pregoeira sobre os Recursos Interpostos pelas empresas BILACORP Viagens e Turismo LTDA EPP, CNPJ nº 27.829.511/0001-77 01 SDA - PARECER - RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf. |



0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES

Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|-----------------------|--|------------|
| 97.528.511/0001-12 - TATIANA SANTOS DE SOUZA COMERCIO | 24/10/2022 - 14:57:13 | <p>Manifestamos intenção de recurso em relação a habilitação da empresa CHTH BRASIL LTDA, a mesma deixou de apresentar o item do edital 11.4.10. Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante comprovando: b) Existência de empresa em nome da pessoa física.</p> <p>Também consta no Alvará de funcionamento que a mesma só tem autorização para exercer a atividade de 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, onde diz bem claro: "ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL."</p> <p>No item do edital está bem específico: 11.6.5. Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.</p> | Deferido |

Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|-----------------------|--------------------------------------|------------|
| 97.528.511/0001-12 - TATIANA SANTOS DE SOUZA COMERCIO | 27/10/2022 - 17:11:36 | SEGUE EM ANEXO RECURSO. RECURSO.rar. | Indeferido |

Contrarrazões

| CNPJ | Data de Envio | Contrarrazão | Julgamento |
|---|--------------------|--|------------|
| 35.651.632/0001-08 - CHTH BRASIL EIRELI | 31/10/2022 - 17:06 | segue anexo contrarrazão ao recurso apresentado. Contra.pdf. | Deferido |

Julgamentos

| Data do Julgamento | Justificativa |
|-----------------------|---|
| 07/11/2022 - 10:22:34 | Trata-se de consulta solicitada pela Pregoeira sobre os Recursos Interpostos pelas empresas TATIANA SANTOS DE SOUZA COMERCIO, CNPJ nº 97.528.511/0001-12 01 SDA - PARECER - RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf. |

Chat

| Data | Apellido | Frase |
|-----------------------|-----------|--|
| 18/10/2022 - 08:10:00 | Sistema | O processo foi retificado em 18/10/2022 às 08:10. |
| 18/10/2022 - 08:10:00 | Sistema | Motivo: Conforme Edital, Modo de Disputa é Aberto e Fechado, tendo um erro no cadastramento no sistema de compras publicas. |
| 19/10/2022 - 09:40:06 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (06 SDA - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - passagens aéreas (1).pdf) em 19/10/2022 às 09:40. |
| 19/10/2022 - 11:01:18 | Pregoeiro | Bom Dia Srs Licitantes. |
| 19/10/2022 - 11:02:13 | Pregoeiro | Conforme EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-36/PMSDA - SRP - IMPORTANTE Partindo do princípio do artigo legal acima mencionado, a Sanção Administrativa nas contratações públicas, poder-se-á definir como o exercício do poder-dever do administrador público em face da conduta do particular que venha a prejudicar e lesionar o poder público em suas contratações. Portanto, tendo em vista a ampla ocorrência de desistência de licitantes na fase de lances dos Pregões Eletrônicos deste Município, às empresas que apresentarem proposta e/ou ofertarem lances durante a sessão e desistirem posteriormente, causando transtornos e tumulto, comprometendo o andamento do certame e consequentemente o atraso na finalização do processo licitatório, serão aplicadas as sanções cabíveis, como SUSPENSÃO destas de LICITAR com Município de São Domingos do Araguaia/PA, tal qual a notificação das mesmas nos Órgãos Fiscalizadores Estaduais e Federais. |
| 19/10/2022 - 11:02:41 | Pregoeiro | E CONFORME LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, ART. 7º QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNICO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDCENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. (DESTAQUE NOSSO). |
| 19/10/2022 - 11:03:37 | Pregoeiro | Iremos aceitar as propostas e após a fase de lances serão analisadas. |
| 19/10/2022 - 11:03:44 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 19/10/2022 - 11:05:08 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |



| | | |
|-----------------------|-------------------------|---|
| 19/10/2022 - 11:05:08 | Sistema | Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos. |
| 19/10/2022 - 11:05:08 | Sistema | Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada. |
| 19/10/2022 - 11:05:08 | Sistema | Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 19/10/2022 - 11:05:08 | Sistema | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos. |
| 19/10/2022 - 11:05:20 | Sistema | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 19/10/2022 - 11:05:20 | Sistema | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 19/10/2022 - 11:05:21 | Sistema | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 19/10/2022 - 11:05:21 | Sistema | O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 19/10/2022 - 11:20:21 | Sistema | O item 0001 entrou em tempo aleatório. |
| 19/10/2022 - 11:20:21 | Sistema | O item 0002 entrou em tempo aleatório. |
| 19/10/2022 - 11:21:15 | Sistema | Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/10/2022 às 11:26:16. |
| 19/10/2022 - 11:21:15 | Sistema | Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: 7,00%, 5,00%, 3,00% |
| 19/10/2022 - 11:25:19 | Sistema | Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/10/2022 às 11:30:21. |
| 19/10/2022 - 11:25:19 | Sistema | Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: 15,50%, 15,03%, 15,01% |
| 19/10/2022 - 11:26:16 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 19/10/2022 às 11:26:16. |
| 19/10/2022 - 11:26:16 | Sistema | O item 0002 foi encerrado. |
| 19/10/2022 - 11:30:23 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 19/10/2022 às 11:30:21. |
| 19/10/2022 - 11:30:23 | Sistema | O item 0001 foi encerrado. |
| 19/10/2022 - 11:31:25 | Sistema | O item 0001 teve como arrematante M DE N P C ANAISSE - EPP/SS com lance de 100,00 %. |
| 19/10/2022 - 11:31:25 | Sistema | O item 0002 teve como arrematante M DE N P C ANAISSE - EPP/SS com lance de 100,00 %. |
| 19/10/2022 - 11:31:25 | Sistema | Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38. |
| 19/10/2022 - 11:32:11 | Sistema | O fornecedor M DE N P C ANAISSE enviou uma nova proposta readequada para o item 0001. |
| 19/10/2022 - 11:32:24 | Sistema | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 19/10/2022 às 14:00. |
| 19/10/2022 - 11:32:25 | Sistema | O fornecedor M DE N P C ANAISSE enviou uma nova proposta readequada para o item 0001. |
| 19/10/2022 - 11:32:30 | Sistema | O fornecedor M DE N P C ANAISSE enviou uma nova proposta readequada para o item 0002. |
| 19/10/2022 - 11:35:39 | F. M DE N P C ANAISSE | Negociação Item 0001: sr. pregoeiro acredito que já esta no limite |
| 19/10/2022 - 11:35:46 | F. M DE N P C ANAISSE | Negociação Item 0002: sr. pregoeiro acredito que já esta no limite |
| 19/10/2022 - 13:58:53 | F. M DE N P C ANAISSE | Negociação Item 0002: SRA PREGOEIRA PEDIMOS A DESISTENCIA DESSE ITEM POR FAVOR |
| 19/10/2022 - 14:49:11 | Sistema | O fornecedor M DE N P C ANAISSE foi inabilitado no processo. |
| 19/10/2022 - 14:49:11 | Sistema | Motivo: Sr. Licitante arrematante, conforme o item 7.3.2 do Termo de Referência do edital, onde diz: 7.3.2 - A taxa de desconto a ser aplicada sobre o valor das passagens aéreas ou terrestres, excluídas as taxas aeroportuárias/terrestres deverá ser indicada por percentual de desconto proposto, com duas casas decimais, a incidir sobre a tarifa da passagem aérea, levando-se em conta os preços efetivamente praticados pelas concessionárias, inclusive aqueles promocionais, excluída a taxa de embarque; E tendo em vista que foi ofertado o valor total de desconto sobre a emissão das futuras passagens, ficando assim como gratuito o fornecimento para ADM, a sua proposta será DESCLASSIFICADA uma vez que se tornou inexecutável. |
| 19/10/2022 - 14:49:11 | Sistema | O fornecedor M DE N P C ANAISSE foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro. |
| 19/10/2022 - 14:49:11 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante BILACORP Viagens e Turismo LTDA EPP com lance de 22,01 %. |
| 19/10/2022 - 14:49:11 | Sistema | O fornecedor M DE N P C ANAISSE foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro. |
| 19/10/2022 - 14:49:11 | Sistema | O item 0002 tem como novo arrematante TATIANA SANTOS DE SOUZA COMERCIO com lance de 98,01 %. |
| 19/10/2022 - 14:52:38 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 19/10/2022. |
| 19/10/2022 - 14:52:38 | Sistema | Motivo: Senhores arrematante, solicitamos o envio da proposta readequada. Lembrando que o desconto ofertado será acima do valor do bilhete de passagem. |
| 19/10/2022 - 14:53:05 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 19/10/2022. |
| 19/10/2022 - 14:53:05 | Sistema | Motivo: Senhores arrematante, solicitamos o envio da proposta readequada. Lembrando que o desconto ofertado será acima do valor do bilhete de passagem. |
| 19/10/2022 - 14:54:35 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 19/10/2022 - 15:17:31 | F. TATIANA SANTOS DE... | Documentação Item 0002: Senhora Pregoeira, mediante as circunstâncias, solicito a desistência do item, sendo que houve uma interpretação de cadastro da proposta inicial, interpretação essa que o sistema apresentou o desconto invertido, tanto que acabou que na hora dos lances apareceu de outra forma. Entendemos ainda que esse entendimento não ocorreu somente por nossa parte, mas creio que pela primeira colocada também. |
| 19/10/2022 - 15:47:46 | Pregoeiro | Senhores licitantes, iremos suspender com retorno para o dia 24/10/2022, às 08:00 Horas. |
| 24/10/2022 - 08:30:03 | Pregoeiro | Bom Dia Srs Licitantes. |
| 24/10/2022 - 09:04:46 | Sistema | O fornecedor BILACORP Viagens e Turismo LTDA EPP foi inabilitado no processo. |



| | | |
|-----------------------|-------------------------|--|
| 24/10/2022 - 09:04:46 | Sistema | Motivo: Conforme Edital 11.2. Para da Comprovação da Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar: d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; Foi verificado ausência da Certidão Negativa da sede da Contratante. |
| 24/10/2022 - 09:04:46 | Sistema | O fornecedor BILACORP Viagens e Turismo LTDA EPP foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro. |
| 24/10/2022 - 09:04:46 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA com lance de 22,00 %. |
| 24/10/2022 - 09:05:37 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 24/10/2022. |
| 24/10/2022 - 09:05:37 | Sistema | Motivo: Senhor Licitante, solicitamos o prazo para envio da proposta readequada. |
| 24/10/2022 - 09:15:28 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 24/10/2022 - 09:41:11 | Sistema | O fornecedor P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo. |
| 24/10/2022 - 09:41:11 | Sistema | Motivo: Conforme Edital 11.2. Para da Comprovação da Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar: d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; Foi verificado ausência da Certidão Negativa da sede da Contratante. |
| 24/10/2022 - 09:41:11 | Sistema | O fornecedor P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro. |
| 24/10/2022 - 09:41:11 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante MELO AMORIM TURISMO EIRELI com lance de 18,92 %. |
| 24/10/2022 - 09:42:10 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 24/10/2022. |
| 24/10/2022 - 09:42:10 | Sistema | Motivo: Senhor licitante, solicitamos o envio da proposta readequada. |
| 24/10/2022 - 09:46:47 | F. MELO AMORIM TURIS... | Documentação Item 0001: Iremos anexar a mesma no sistema em instantes. |
| 24/10/2022 - 09:59:36 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 24/10/2022 - 10:56:48 | Sistema | O fornecedor MELO AMORIM TURISMO EIRELI foi inabilitado no processo. |
| 24/10/2022 - 10:56:48 | Sistema | Motivo: Conforme analisado pela Comissão de Licitação, foi verificado que a empresa não apresentou: d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio da sede da licitante e da contratante, ou outra equivalente na forma da Lei; a empresa apresentou a Certidão Negativa somente da sede da licitante; Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar: 11.4.10. Certidão Específica da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante comprovando: a) Existência de empresa registrada na Junta Comercial; e b) Existência de empresa em nome da pessoa física. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.4. Declaração da empresa que é possuidora de créditos perante as principais Companhias Aéreas Nacionais a exemplo da: GOL, LATAM e AZUL, ou outra operadora nacional no mínimo, e está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas dessas... (CONTINUA) |
| 24/10/2022 - 10:56:48 | Sistema | (CONT. 1) companhias durante a vigência do contrato e que se encontra em situação regular frente as respectivas companhias. Obs: Apenas para o item 01. |
| 24/10/2022 - 10:56:48 | Sistema | O fornecedor MELO AMORIM TURISMO EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro. |
| 24/10/2022 - 10:56:48 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA com lance de 13,00 %. |
| 24/10/2022 - 10:59:24 | Sistema | O fornecedor TATIANA SANTOS DE SOUZA COMERCIO foi inabilitado no processo. |
| 24/10/2022 - 10:59:24 | Sistema | Motivo: Sr. Licitante arrematante, conforme o item 7.3.2 do Termo de Referência do edital, onde diz: 7.3.2 - A taxa de desconto a ser aplicada sobre o valor das passagens aéreas ou terrestres, excluídas as taxas aeroportuárias/terrestres deverá ser indicada por percentual de desconto proposto, com duas casas decimais, a incidir sobre a tarifa da passagem aérea, levando-se em conta os preços efetivamente praticados pelas concessionárias, inclusive aqueles promocionais, excluída a taxa de embarque; E tendo em vista que foi ofertado o valor total de desconto sobre a emissão das futuras passagens, ficando assim como gratuito o fornecimento para ADM, a sua proposta será DESCLASSIFICADA uma vez que ser tornou inexequível. |
| 24/10/2022 - 10:59:24 | Sistema | O fornecedor TATIANA SANTOS DE SOUZA COMERCIO foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro. |
| 24/10/2022 - 10:59:24 | Sistema | O item 0002 tem como novo arrematante CTHHT BRASIL EIRELI com lance de 20,00 %. |
| 24/10/2022 - 11:00:27 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 24/10/2022. |
| 24/10/2022 - 11:00:27 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 24/10/2022. |
| 24/10/2022 - 11:00:27 | Sistema | Motivo: Senhores licitantes arrematantes dos itens, solicitamos o envio da proposta readequada. |
| 24/10/2022 - 11:07:53 | F. CTHHT BRASIL EIRELI | Documentação Item 0002: Senhora Pregoeira, solicitamos um prazo maior para apresentação da proposta readequada. |
| 24/10/2022 - 11:09:41 | Pregoeiro | Senhores licitantes o prazo fixado no chat ate às 11:20, solicitamos que os licitantes se atendem aos prazos. |
| 24/10/2022 - 11:11:17 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 24/10/2022 - 11:12:38 | F. MARABÁ VIAGENS E ... | Documentação Item 0001: Bom dia Sra. Pregoeira, enviamos nossa proposta adequada ao último lance para o Item 1. |
| 24/10/2022 - 11:16:57 | Sistema | A diligência do item 0002 foi anexada ao processo. |
| 24/10/2022 - 11:22:31 | Pregoeiro | Senhores licitantes a sessão será suspensa, com retorno para às 14:00 horas. |
| 24/10/2022 - 14:54:00 | Sistema | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA. |
| 24/10/2022 - 14:54:05 | Sistema | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CTHHT BRASIL EIRELI. |
| 24/10/2022 - 14:54:09 | Sistema | A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 24/10/2022 às 15:24. |
| 24/10/2022 - 14:57:13 | Sistema | O fornecedor TATIANA SANTOS DE SOUZA COMERCIO - ME declarou intenção de recurso para o item 0002. |
| 24/10/2022 - 15:05:00 | Sistema | O fornecedor BILACORP Viagens e Turismo LTDA EPP - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 24/10/2022 - 15:06:25 | Sistema | O fornecedor MELO AMORIM TURISMO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 24/10/2022 - 15:11:02 | Sistema | O fornecedor P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 24/10/2022 - 15:25:24 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0001. |



| | | |
|-----------------------|-----------|--|
| 24/10/2022 - 15:25:24 | Sistema | Intenção: Intenciono recurso devido a INABILITAÇÃO da BILACORP ter ocorrido de forma EQUIVOCADA, uma vez que o documento mencionado para justificar a inabilitação encontra-se juntado ao processo e dentro da sua validade. Iremsos comprovar em peça recursal. |
| 24/10/2022 - 15:25:27 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0001. |
| 24/10/2022 - 15:25:27 | Sistema | Intenção: SOLICITAMOS O RECURSO DEVISIVO A HABILITAÇÃO INDEVIDA |
| 24/10/2022 - 15:25:29 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0001. |
| 24/10/2022 - 15:25:29 | Sistema | Intenção: Considerando que motivo usado para inabilitar nossa empresa Motivo: Conforme Edital 11.2. Para da Comprovação da Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar: d), tratasse de Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista a Licitante. Manifestamos intenção de recurso em desfavor da decisão proferida contra nossa empresa. Acórdão 976/2012 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas somente deve ser exigida quando da assinatura do contrato com a Administração, consoante disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006. alegamos termos sido afastada indevidamente do certame em decorrência de débito para com a fazenda municipal, uma vez que, por ser microempresa, estaria obrigada a comprovar a regularidade fiscal somente quando da assinatura do respectivo contrato e não no curso do certame mesmo que esta apresente alguma restrição. `PAR` 1º Havendo alguma restrição... (CONTINUA) |
| 24/10/2022 - 15:25:29 | Sistema | (CONT. 1) na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, considerando que O fornecedor BILACORP Viagens e Turismo LTDA EPP deixou de apresentar 11.4.10. Certidão Específica da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante comprovando: Diante dos fatos, peça que reavali a inabilitação de nossa empresa e estabeleça os prazos adequados para apresentação de tal documento exigido. |
| 24/10/2022 - 15:25:34 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0002. |
| 24/10/2022 - 15:25:34 | Sistema | Intenção: Manifestamos intenção de recurso em relação a habilitação da empresa CTHT BRASIL LTDA, a mesma deixou de apresentar o item do edital 11.4.10. Certidão Específica da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante comprovando: b) Existência de empresa em nome da pessoa física. Também consta no Alvará de funcionamento que a mesma só tem autorização para exercer a atividade de 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, onde diz bem claro: "ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL." No item do edital está bem específico: 11.6.5. Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação, ficando sujeito... (CONTINUA) |
| 24/10/2022 - 15:25:34 | Sistema | (CONT. 1) às penalidades previstas neste Edital. |
| 24/10/2022 - 15:27:10 | Sistema | O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 28/10/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 31/10/2022 às 18:00. |
| 27/10/2022 - 17:11:36 | Sistema | O fornecedor TATIANA SANTOS DE SOUZA COMERCIO - ME enviou recurso para o item 0002. |
| 28/10/2022 - 16:35:31 | Sistema | O fornecedor BILACORP Viagens e Turismo LTDA EPP - EPP/SS enviou recurso para o item 0001. |
| 31/10/2022 - 17:06:33 | Sistema | O fornecedor CTHT BRASIL EIRELI - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0002. |
| 01/11/2022 - 13:36:23 | Pregoeiro | Boa Tarde Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo transtorno, informamos que devido uma instabilidade na rede de internet ficamos sem acesso hoje dia 01/11/2022 pelo período da manhã, devido ao feriado informamos que a sessão continuará suspensa com retorno para o dia 03/11/2022 às 08:00 horas, informamos que serão permanecerá suspensa para uma análise dos recursos apresentados. |
| 03/11/2022 - 08:35:43 | Pregoeiro | Bom Dia Srs Licitantes. |
| 03/11/2022 - 08:37:26 | Pregoeiro | A sessão permanecerá suspensa com retorno para amanhã às 10:00 Horas. com Resultado dos Julgamentos dos recursos. |
| 04/11/2022 - 10:12:11 | Pregoeiro | A sessão permanecerá suspensa com retorno para o dia 07/11/2022 amanhã às 10:00 Horas. com Resultado dos Julgamentos dos recursos. |
| 04/11/2022 - 10:14:12 | Pregoeiro | A sessão permanecerá suspensa com retorno para o dia 07/11/2022 as 10:00 Horas. com Resultado dos Julgamentos dos recursos. |
| 07/11/2022 - 10:09:03 | Pregoeiro | Bom Dia Srs Licitantes. |
| 07/11/2022 - 10:14:35 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |
| 07/11/2022 - 10:27:24 | Sistema | O Item 0001 foi adjudicado por ELIZANE SOARES DA SILVA. |
| 07/11/2022 - 10:27:24 | Sistema | O Item 0002 foi adjudicado por ELIZANE SOARES DA SILVA. |
| 08/11/2022 - 11:29:42 | Sistema | O Item 0001 foi homologado por ELIZANE SOARES DA SILVA. |
| 08/11/2022 - 11:29:42 | Sistema | O Item 0002 foi homologado por ELIZANE SOARES DA SILVA. |

Janelma Alves da Silva

Pregoeiro

JOAQUIM CEZARIO PEREIRA JUNIOR

Apoio



JOSIVALDO DE JESUS SILVA

Apoio

LUCIMAR DA ROCHA LIMA

Apoio

